



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.075, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 738

Data: 29/06/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA".

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando o deferimento de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **Roseli Augusto Benedito – RE 4.042**, a partir de 01/07/2022 por meio do Benefício nº 2022.04.14597-P; e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de **01/07/2022**, a servidora **ROSELI AUGUSTO BENEDITO - RE nº 4.042**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.044.296-4, do cargo em comissão de **GESTOR DE PROJETO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**.

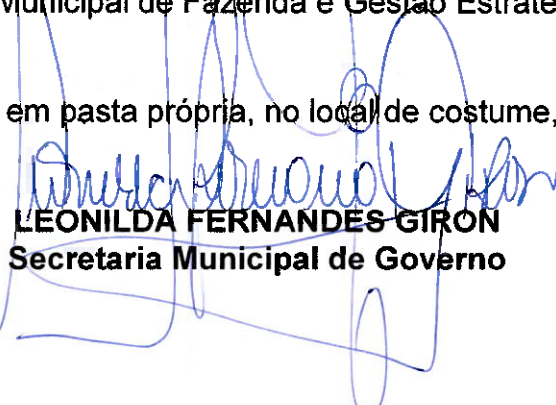
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de junho de 2022.


MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo